DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.539, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Lei nº 1.355 de 01/07/2016 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 31 de julho de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha:16 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:44 12.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze na 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:48 12.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze na 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:51 12.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze na 5.000,00

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:90 12.365.0160.2016.0000 A s s i s t ê n c i a Educacional à Criança de 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:99 13.392.0240.2018.0000 Festividades e Comemorações 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha:11604.122.0046.2021.0000 Suporte Administrativo 30.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuar

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:16510.301.0120.2050.0000 Atendimentos em UBS 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0800 Transporte

Ficha:19826.782.0260.2035.0000 Estradas Vicinais 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha:22115.452.0181.2037.0000 Serviços de Utilidade Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 138.500,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 2004.122.0048.2005.0000 Serviço Municipal de Informação -9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 2104.122.0048.2005.0000 Serviço Municipal de Informação -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 5712.361.0151.2010.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND -1.500,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS D

Ficha: 6312.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND -35.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha: 6612.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND -10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu

Ficha: 6812.361.0151.2012.0000 Manutenção do Ensino Básico – FUND -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 103 27.813.0270.2019.0000 I n f r a Estrutura Esportiva -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha: 119 04.122.0046.2021.0000 S u p o r t e Administrativo -30.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0800 Transporte

Ficha: 197 26.782.0260.2035.0000 E s t r a d a s Vicinais -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha: 224 15.752.0181.1014.0000 S e r v i ç o s de Utilidade Pública -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -138.500,00

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 1.545, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Orindiúva – SP.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º e § 1º, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 2º, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, estabelece o critério para a escolha dos referidos membros do Conselho em âmbito do Município, cuja criação do FUNDEB se deu pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, sendo regulamentado pela 11.494, de 20 de Junho de 2007;

Considerando que o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, estabelecem as competências do órgão que controla a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do FUNDEB;

Considerando que existe a necessidade de nomear os membros eleitos pelos respectivos segmentos para o desenvolvimento de suas atividades, no âmbito do município, de acordo com o artigo 5º e respectivos incisos que determinam suas competências, nos termos da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Orindiúva:

I) Representantes Titulares e Suplentes do Poder Executivo.

Titular: Laura Kazue Kawamura Outi RG. 11.962.434-5

Suplente: -Denise de Almeida Franchi RG. 00123766-0

Titular: - Natan Guimarães Vieira de Almeida RG. 47.875.172-2

Suplente: - Jaqueline de Carvalho Oliveira RG. 44.988.639-6

II) Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas.

Titular:- Solange Barbosa Nunes da Silva RG. 22.301.277-4

Suplente: - Rita de Cassia Pereira de Freitas Rocha RG. 11.086.164-4

III) Representantes de Professores da educação básicas públicas.

Titular: - Marcia Ribeiro Xavier RG. 23.443.310-3

Suplente: - Priscila Luiz dos SantosRG. 45.234.021-4

IV) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolasbásicas públicas.

Titular: - Lucimar dos Reis Beleli Pereira RG.13.214.636-8

Suplente: - Leandro Henrique Machado RG. 33.097.823-8

V) Representantes dos Pais de Alunos das escolas básicas públicas.

Titular: - Gislaine Dias Lucianeli de Souza RG 25.083.475-3

Suplente: - Ezilene Ferreira Lacerda Gomes RG.42.511.974-9

Titular: - Thais Regina Ferreira LacerdaRG 42.511.905-1

Suplente: - Michelli Martinez Ferreira Fernandes RG.42.511.900-2

VI) Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: - Roseli Aparecida Pomponio Lauriano de Souza RG. 8.550.879-2

Suplente: - Marli Lucianelli RG.13.214.672

VII) Representantes do Conselho Tutelar do Município.

Titular: - Fabiana Cristina Boina RG. 30.744.352-8

Suplente: -Cheila Beatriz Barbosa Ferreira de Paiva RG. 17.978.225-3

VIII) Representantes dos Estudantes da educação básica pública.

Titular: - Daniel Silva Souza RG:- MG20.192.352

Suplente: - Elaine de Souza Silva Neco:- RG BA16.542.506-78

Titular: - Matheus Carneiro Rodrigues RG:- 58.833.656-7

Suplente: - Isadora Martins RG:- MS001.838.081

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder executivo Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 28 de Agosto de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal.

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP convoca o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2016 - Estagiários, conforme resultado publicado anteriormente, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos de identificação, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP do dia 31/08/2017 a 6/09/2017, das 08:00 às 17:00 horas. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

FISIOTERAPIA	
N.º DE INSCRIÇÃO	NOME
19	LAIANE ALMEIDA LOBATO

Município de Orindiúva, 30 de Agosto de 2017.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Elaboração da LOA Exercício de 2018, no seguinte local, data e horário:

Local – SALA DE REUNIÃO PREFEITURA

PRAÇA MARIA DIAS , 614

Data 31 de AGOSTO de 2017

Horário: 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 30 de AGOSTO de 2017.-

=Mauricio Bronca=

Prefeito Municipal